

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato da Deliberação n.º 41/2024-25**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, a Tayline Maiza Barros Pereira, Oficial de Diligências.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 31 de janeiro de 2025

Tayline Maiza Barros Pereira, Oficial de Diligências, nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no Tribunal Judicial da Comarca de São Nicolau, concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do previsto nos artigos 45º n.º 1 alínea b) e 48º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial na Praia, aos 4 de setembro de 2025. —
O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.